



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 3ª Sessão Legislativa

31 de agosto de 2021

Ata da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária

Às nove horas do dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Valdemar Júnior, Primeiro-Secretário e pelo Senhor Deputado Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomers, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, foi lido e despachado o Expediente: Projeto de Lei número 465/2021, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “dispõe sobre a obrigação de restaurantes, lanchonetes, quiosques e demais empresas do ramo de entrega de alimentos para o consumo imediato, no âmbito do Estado do Tocantins, a usarem lacres invioláveis nas embalagens de seus produtos”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 507/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 508/2021, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto; e os Requerimentos que receberam os números 1.723 a 1.739. Logo após, foram aprovadas as urgências do Projeto de Lei que recebeu o número 507/2021, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e dos Requerimentos que receberam os números 1.732, 1.733, 1.734 e 1.735, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade; 1.723 e 1.724, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 1.707, 1.727 e 1.728, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; e 1.713, 1.715, 1.716, 1.717, 1.725 e 1.726; os quais votados, foram aprovados. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Elenil da Penha. Em seguida, o Senhor Presidente com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo de até vinte minutos, para



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Reunião com os Senhores Deputados na sala vip, reabrindo-a às onze horas e cinquenta e três minutos. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinquenta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que aprovada será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário